Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 29 de outubro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 48 e 49 do processo de nº 737/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 737/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

Objeto: Aquisição de medidor de creatinina, tira de teste e soluções de controle de qualidade, no valor de R$ 12.346,00 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de Novembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor